



PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO

A empresa LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA – EPP, inscrita no CNPJ nº 12.807.382/0001-49, vem através dessa pedir **desclassificação do pregão presencial nº 01/2021**, devido a um equívoco no descritivo onde a empresa erroneamente ofertou uma **secadora** conforme pede o objeto da licitação, por se tratar de uma fabricante a empresa não se atentou ao restante do descritivo. Ao analisar melhor, o descritivo na verdade está pedindo uma centrífuga, onde a Sra. Cristina do Hospital me confirmou tal informação. Diante do exposto pedimos a desclassificação da empresa, para que no futuro não haja problemas na entrega do equipamento.

Pérola, 16 de abril de 2021.

LETICIA
CAMOLESI
BAGAO SILVA:
06224285942

Assinado digitalmente por LETICIA CAMOLESI
BAGAO SILVA 06224285942
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM
BRANCO), OU=21275478000102, OU=presencial,
CN=LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA 06224285942
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.04.16 09:47:33-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.1

LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA
CPF: 062.424.859-42



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Ofício nº 430 /2021

Irineópolis, 01 de junho de 2021.

Ilma. Sra. Sonia Aparecida de Lima Cordeiro
Presidente do Hospital Municipal Bom Jesus

Recebido 01/06/21
Rafael

Cumprimentando-ã cordialmente, vimos por meio deste, solicitar esclarecimentos a cerca do Processo Licitatório nº 01/2021 Pregão Presencial nº 01/2021, qual possui como objeto a "AQUISIÇÃO DE UMA MAQUINA DE SECAR ROUPAS INDUSTRIAL, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS DE IRINEOPOLIS / SC".

A empresa participante do certame LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA-EPP, apresentou um requerimento (em anexo) á Comissão de Licitação onde pleiteia a desclassificação do pregão presencial nº 01/2021 e aduz em síntese que devido a um equívoco no descritivo a empresa ofertou uma **secadora** e após nova análise do descritivo verificou-se que se trata de uma **centrífuga**, fato que teria sido confirmado por servidora do Hospital.

Considerando-se que o objeto presente no termo de referência e no edital refere-se à **aquisição de uma maquina de secar roupas industrial** para a manutenção as atividades desenvolvidas no Hospital e que ambos possuem a seguinte descrição: **máquina de secar roupas industrial, tipo extrator centrífugo, fixo**, com capacidade mínima de 20 kg. diâmetro mínimo do cesto interno de 580 x 340 a (mm). Devendo possuir construção metálica com base de ferro fundido. Com tratamento anti corrosivo em epóxi, acabamento com tinta de alta resistência, cestos interno e externo, parte superior e tampa em chapa de aço inoxidável. Botão de emergência e temporizador digital. Voltagem 220v.





Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Solicitamos que seja esclarecido se o item a ser adquirido pelo processo licitatório corresponde a uma maquina secadora (secador rotativo) ou a uma centrífuga (extrator centrífugo fixo, pré-secador)?

Tal solicitação se faz necessária para que a assessoria jurídica possa elaborar resposta ao requerimento de desclassificação da empresa supracitada e/ou adotar medidas cabíveis.

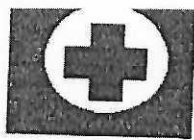
Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.


ANDRESSA TESKA

Agente administrativa

Setor Jurídico



Hospital Municipal Bom Jesus

CNPJ 83.145.375/0001-77

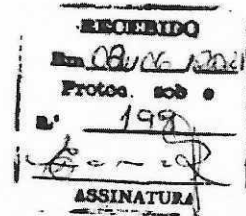
E - MAIL: hospital@irineopolis.sc.gov.br

RUA PARANÁ, 168 – FONE (47) 3625.1122 - CEP 89440 000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

Irineópolis, 02 de junho de 2021

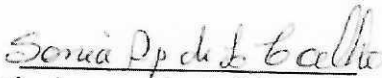
Ofício 48/2021

Prezada Senhora,
Andressa Teska
Agente Administrativa



Nesta

Apresento resposta ao ofício 430/2021, conforme cotação de preços entregue, a descrição apresenta como: centrífuga, máquina de secar roupas, tipo extrator centrífugo, centrífuga industrial, o que deve ter causado má interpretação no item requisitado é a descrição de - **máquina de secar roupas, tipo extrator centrífugo**, tal descrição veio na cotação com o fabricante e não de nossa solicitação. O que solicito é uma centrífuga.


Sônia Aparecida de Lima Coelho
Presidente Hospital Municipal Bom Jesus





PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

SMS Maquinas e Equipamentos para Lavanderia Ind. LTDA

Fone: (37) 32364854

Email: smsmaquinas@hotmail.com

Contato: Sra. Paula

Fone (47) 3625-1122 / (47) 3625-1123

Empresa: HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS

Email: paulasilvafranca@hotmail.com

End: R Paraná, 168, Centro, Ireneópolis, SC

CEP: 89.440-000

CNPJ: 83.145.375/0001-77

Insc. Est.:

Qnt Descrição / Mercadoria
V. Un. R\$

01	CENTRIFUGA VERTICAL 20KG MOD.VA -SÉRIE 6085. Sistema com trava de segurança para bloqueio da abertura da tampa quando em funcionamento; cesto articulado; desligamento automático do ciclo, moto 2 CV Trifásico, Alt. 0,90cm, Diam.0,60, Diam.Cesto 0,50.	18.700,00
01	SECADORA VERTICAL 15KG. Sistema com trava de segurança para bloqueio da abertura da porta quando em funcionamento. Aquecimento a gás, desligamento automático do ciclo, Timer Eletrônico, Motor 0,5 CV	18.600,00

TREINAMENTO INCLUSO.

GARANTIA DE 1 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICA.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ 10 PAGAMENTOS, SENDO, 20% DO VALOR DO PEDIDO PAGOS EM CONTA BANCARIA ANTERIORES A ENTREGA TÉCNICA, + 09 CHEQUES PRÉ DATADOS ENTREGUES NO ATO DA ENTREGA TÉCNICA OU BOLETOS BANCÁRIOS NAS MESMAS CONDIÇÕES PARA O CHEQUE E OU CARTÃO BNDES.

TRANSPORTE: INCLUSO

PROPOSTA VALIDA POR 30 DIAS.

SMS Maquinas e Equipamentos

Pará de Minas 14 de Abril de 2021

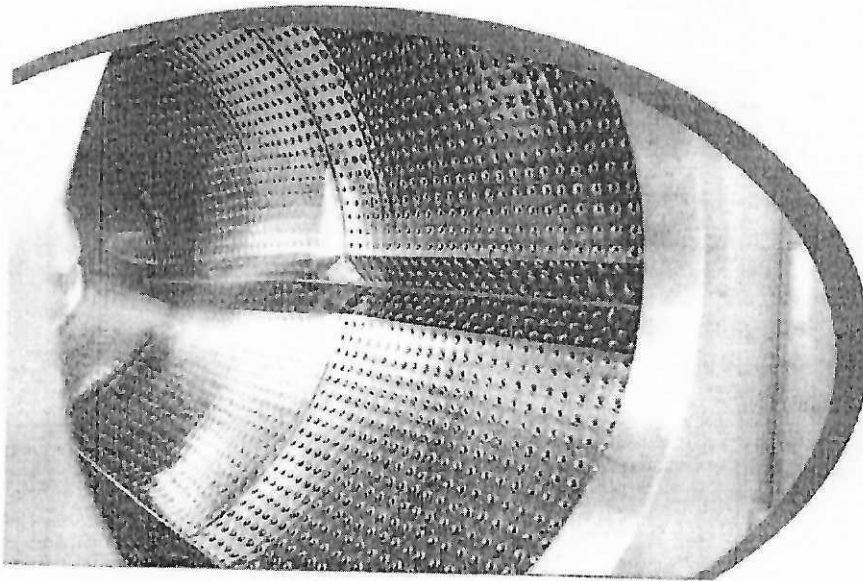
Rua Araxá 750, Belvedere, Pará de Minas, MG, CEP. 35661-217, (37)32364854

Assinado por 1 pessoa: ANA MARIA ONEVETCH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://irineopolis.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: 907E-EAD0-025F-6B6D





A SMS Maquinas e uma empresa com mais de uma decada de experiencia em equipamentos para lavanderia, oferecendo soluções completas neste segmento. Todo o trabalho inicia com uma consultoria que analisa as necessidades de cada empresa, atendendo à diversas demandas, desde máquinas de lavar ate calandras. Atraves de constantes inovações, a SMS Maquinas aprimora a cada dia a fabricação de seus equipamentos, apresentando sempre produtos altamente duraveis, de fácil operação e baixo custo. A SMS Maquinas possui assistência técnica própria e atua em todo Brasil. Entre em contato com nossos representantes e tenha em suas mãos tudo que sua empresa precisa: praticidade, economia e produtividade.



Descrição:

- Conectada em aço inox 304.
- Com furos de 1/4 rebatido um a um.
- Feita com tombamento também de inox em forma de triângulo para melhor rendimento na lavadora.

CENTRIFUGA

Centrifuga vertical prática e econômica, em questão de segundos você terá roupas centrifugadas prontas para a secagem. Sua estrutura é dotada de carenagem, cesto interno e tanque externo produzido em aço inoxidável para maior durabilidade. Possui em seu modelo, sistema de freio manual para parada após o seu desligamento. Sistema de trava de segurança que impossibilita a abertura da máquina quando em movimento em conformidade com as normas de segurança NR12.

Nossa tecnologia permite uma maior absorção das vibrações, não necessitando assim de bases especiais ou a fixação das máquinas no solo. 2 anos de garantia em nossos equipamentos.



Capacidade das máquinas

Características técnicas	20KG	25KG
Altura	0,85M	0,90M
Diâmetro	0,65M	0,70M
Rotação	1.000RPM	900RPM
Peso aproximado	100KG	210KG
Capacidade do motor	2CV (1460W)	3CV (2190W)
Capacidade de lavagem	20KG	25KG
Enxerto de algodão	12	16
Enxerto de casol	8	12
Enxerto de banho	20	30
Enxerto de roupa	50	60
Enxerto de sêco	1	2
Enxerto de casol	1	1

Descrição

- Peça móvel, não produz vibração, não sendo necessário fixar ao chão seja por parafusos ou alvenaria;
- Ciclo de trabalho de 02 min;
- Desligamento automático;
- Fabricada em aço inox 304 de alta durabilidade;
- Sistema de cesto articulado de baixíssimo ruído.

ICM 178

ICM 178 - Industria e Comércio de Máquinas para Lavanderia LTDA

Rua Gal Osorio, 939 4o.andar, cj 02 - centro - Campinas, SP

13010-111

Tel / wats app (19) 9.9794-6865 / 9 9899 4989

CNPJ: 18.338.241/0001-00 IE: 748.086.913.115

14/04/2021

ORÇAMENTO:
39-011404221



KODAMA
A força da lavanderia

Cliente: Hospital Municipal Bom Jesus

contato: Paula

Endereço:

telefone 41 96624744

Cidade/UF Irineópolis SC

e-mail paulasilvafranca@hotmail.com

Obs: valores com descontos especiais para pagamento à vista

CNPJ 83145375/0001-77

IE

Vendedor: Lucas / Ercilia

Telefone: 19 - 9.9899 4989

Email:

Item	QTD	Código	Descrição	Class. Fiscal	valor tabela	valor à vista
1	1	MKT-20	Máq. Ind. de Secar roupas, tipo Extrator Centrifugo - Fixo, capac. 20 kg	8421.1990	31.810,09	28.629,08
2						
3						
			MARCA KODAMA			

Especificação técnica dos equipamentos, detalhamento do fornecimento, manual de instalação e operação dos equipamentos inclusos.

Instalação, quaisquer obras de natureza civil, hidráulica ou elétrica não inclusos.

Condição de pagamento: sujeito a aprovação de crédito.

Prazo de Fabricação: a combinar

Frete: Fob - POR CONTA DO COMPRADOR

IPi zero conforme RIPI/02 para capacidades acima de 15kg. ICMS PIS e COFINS inclusos.

GARANTIA: De 1 (um) ano para defeito de fabricação. Partes elétricas 6 (seis) meses.

Valores válidos p/ tensão trifásico .

Quaisquer alterações poderão ser negociadas.

Observações

A instalação deverá ser feita a pontos. A adequação deles (sejam elétricos, hidráulicos, de gás ou vapor) , podem ter planilhas orientativas para a instalação por parte da KODAMA. Estes pontos deverão estar a no máximo 1 (um) metro do local de instalação do equipamento.

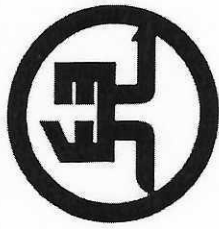
Ao contratar a transportadora, verificar o serviço de coleta e descarga.

Incluso plástico bolha na embalagem. Embalagem especial ou engradado de madeira sob consulta.

Validade da Proposta : 10 dias

Condições de Pagamento	
R\$ 31.810,09	R\$ 28.629,08
40% sinal, 30 , 60 e 90 dias do sinal	50% sinal + 50% no despacho
parcelado	A VISTA





Máquina Industrial de secar roupas para extrair água dos tecidos

Tipo Extrator Centrífugo Fixo - MODELO MKT – 20

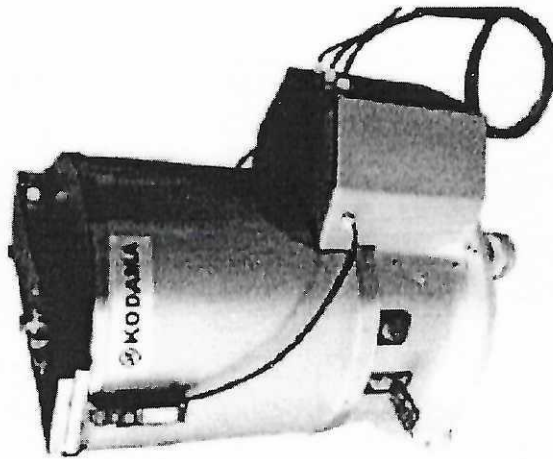
DESCRIPTIVO TÉCNICO

Máquina de secar roupas para lavanderia industrial, tipo extrator centrífugo, fixo, para extrair água das roupas (pré-secagem). Construção metálica com base de ferro fundido. Tratamento anti corrosivo em epóxi, acabamento com tinta PU de alta resistência, cestos interno e externo, parte superior e tampa em chapa de AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, sistema de movimento sobre eixos de aço montado e mancais de rolamento, transmissão mecânica através de correias tipo V, sem emendas e providas de regulador (tensionador). Sistema de freio no pedal através de lona especial, saída de água livre com ampla bitola para perfeito escoamento de água, proteção do motor contra respingos de água. Sistema de segurança INTERTRAVAMENTO, que bloqueia a tampa no início do processo da centrifugação até o final do ciclo, com sinais luminosos no painel de comando, indicando abertura da tampa com total segurança para o operador, fim de curso, botão de emergência, temporizador digital.

DADOS TÉCNICOS

Capacidade:	20 kg de roupas por carga
Ciclo de Operação:	5 a 10 minutos por carga
Cesto Interno:	diâmetro 590 x 350 A (em mm)
Espaço ocupado:	940 D x 850 A (em mm)
Rotação do Cesto:	960 RPM
Peso aproximado:	280 kg
Motor elétrico:	3,0 HP
Consumo motor:	2,2 kw/h
Corrente motor:	10,1 A
Disjuntor tripolar:	16 A tripolar

- **OBS:** dados para TRIFÁSICO - 220 V, outras tensões, favor consultar.





GUARÁ
Equipamentos para Lavanderias

guaracomercial.com.br

Limeira, 14 de abril de 2021.

AO
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS
Irineópolis - SC

Att: Paula Tel: (41)99662-4744

e-mail: paulasilvafranca@hotmail.com

Em atendimento à solicitação de V. Sa. Apresentamos nosso orçamento de preços e condições gerais para o fornecimento dos equipamentos abaixo especificados:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Visite nosso site www.guaracomercial.com.br

Centrifuga modelo HE20 Marca Guarará - Capacidade 20 Kg.

Classificação fiscal 8451.80.00

Código Fname 3229594

- Equipamento dentro da NR12.
 - Cesto e corpo fabricado em aço inoxidável AISI-304.
 - Equipamento projetado para ser fixado diretamente ao solo através de chumbadores.
 - Painel de controle separado do equipamento com pedestal, menos defeitos elétricos causado pela vibração do equipamento.
 - Controle de tempo, com temporizado digital e alarme sonoro a cada fim de ciclo.
 - Partida suave sem picos de energia com Inversor de frequência, evitando qualquer sistema mecânico de aceleração.
 - Frenagem automática realizada pelo inversor de frequência, minimizando drasticamente a manutenção, ocasionado por freio mecânico.
 - Sistema anti vibração através de cilindros de borracha.
 - Transmissão através de polias e correia trapezoidal, e inversor de frequência.
 - Trava na porta, que não permite a abertura da mesma quando o cesto em movimento conforme lei federal.
 - *Dimensões externas: Largura 850 mm - Altura 950 mm - Comprimento 800 mm.
 - *Dimensões do cesto: Diâmetro 500 mm - Comprimento 350 mm - Volume 54 Dm³.
 - *Dados diversos: Rotação 1400rpm - Potência 2CV - Fator de carga 1:4,1 - Trifásica 220 ou 380 v 60 Hz - Consumo elétrico 2,01 KW/h - Dreno 2".
- Quantidade: 01 equipamento
Valor unitário: R\$ 22.500,00

CONDIÇÕES GERAIS:

PAGAMENTOS

- ⇒ A Vista no pedido
- ⇒ 50% do valor no pedido e 50% do valor no embarque

**Temos o prazer em ter você como nosso cliente, e através desta proposta poderá ser um cliente com satisfação total como nossos clientes abaixo.

Referências.

- LimerLav Lavanderia (19) 3443-7366\99195-4347 Larissa\Marcos
- Hotel Nápoles (11)3667-9149 Sra. Morgana.
- MClean Toalheiro (21) 4102-7280 / 98218-7997 Sr Wlamir.

R. José Jorge Rodrigues, 186
Vila Nova. Limeira. SP
Cep 13486-316
Fone: 19 3495.0837
contato@guaracomercial.com.br





GUARÁ
Equipamentos para Lavanderias

guaracomercial.com.br

- Santa Casa de Penedo : (82)99840-7681 Sr. Marcelo
- Estalagem do Café Hotel (35)3721-7272 Sr Medri.

Condições Gerais de Fornecimento:

Validade da proposta: 30 dias

Confirmação do pedido: O pedido somente será considerado quando formalizado, por escrito via fax ou e-mail, com o referido acordo financeiro se houver sinal ou o combinado.

Preço e condição de pagamento: Os valores acordados na proposta acima são posto na fábrica GUARA em Limeira-SP; As condições de pagamento são as indicadas na oferta e/ou confirmação de pedido. Atrasos no cumprimento de eventos de pagamento sujeitam o comprador ao pagamento dos juros de mora praticado pelo mercado.

Prazo de entrega: pronta entrega (será confirmado na ocasião de fechamento do pedido).

Alteração no prazo de entrega:

-Se o comprador solicitar modificações nas especificações originais.

-Por motivo de força maior, caso fortuito, ou fato irresistível, conforme o código civil brasileiro.

Frete: Por conta da Guará (ao contratar a transportadora, observar o serviço de frete, de remoção e de descarga no cliente - qualquer dificuldade, consulte-nos). A descarga, desembalagem e colocação dos equipamentos no local são de responsabilidade do cliente.

A Guará reserva-se o direito de não aceitar quaisquer solicitações de prorrogação nos vencimentos das notas fiscais, em função de diferenças entre datas de faturamento e de entrega, ou retirada, de mercadorias por transportadora.

Embalagem: Inclusa (plástico bolha). Caso necessário embalagem especial com engradado de madeira, será acrescido um custo de 3% no valor dos equipamentos.

Tensão trifásica (220 ou 380 v - 60 Hz): É de responsabilidade do cliente se certificar da tensão trifásica correta no local de instalação do equipamento, essa tensão deve ser mencionada no momento do pedido para que os equipamentos adquiridos sejam fabricados na mesma tensão.

Assistência Técnica: Permanente para nossos equipamentos.

Garantia: A Guará garante o perfeito funcionamento de seus produtos por um de 12 (doze) meses, a contar da data de emissão da nota fiscal, considerando sua utilização em turnos diários de 8 horas, material posto na fábrica em Limeira-SP, garantia essa que cobre eventuais defeitos de fabricação (restritos a peças por nós fabricadas)

A garantia é válida desde que se respeitadas os limites de carga e demais condições operacionais e de manutenção estabelecidos por ocasião da compra

A GUARA não é responsável por danos devidos a negociação, a negligência, manuseio, manutenção ou aplicação inadequadas. A GUARA fornece orientação técnica, cabendo, ao comprador a responsabilidade de examinar e determinar o equipamento conforme suas exigências e finalidades. Todas as solicitações de garantia serão obrigatoriamente verificadas pela GUARA. A responsabilidade da GUARA é específica sobre seus produtos ou partes, não sendo aplicável a quaisquer outras despesas relacionadas e eventuais defeitos (lucros cessantes, gastos com mão de obra, equipamentos, etc.). A GUARA reserva-se o direito de efetuar alterações em sua linha de produtos sem prévio aviso.

Alterações sem prévio aviso: Eventuais alterações deverão ser solicitadas, formalmente, a Guará. O comprador obriga-se a arcar com eventuais custos decorrentes da alteração, bem como aceitar eventuais mudanças nos prazos de entrega inicialmente estabelecidos.

Instalação: Os equipamentos Guará são muito simples de serem instalados e manuseados, portanto não está incluso o custo de uma entrega técnica, instalação e envio de um técnico. Se necessário, a instalação à pontos pode ser realizada por técnicos da Guará, para tal serviço será elaborado uma proposta a parte com os custos para tal serviço. As despesas de deslocamento, alimentação e estadia dos técnicos da fábrica localizada em Limeira (SP) serão por conta do cliente. Todos os materiais necessários para a instalação dos equipamentos, quadros elétricos, mangueiras, etc., serão fornecidos e são de responsabilidade do cliente. Todos e quaisquer serviços de construção civil, bem como as redes elétricas, hidráulicas, gás, dutos de exaustão e pontos, conforme nossas plantas indicativas necessárias à instalação dos equipamentos deverão ser executadas pelo cliente.

R. José Jorge Rodrigues, 186

Vila Nova, Limeira, SP

Cep 13486-316

Fone: 19 3495.0837

contato@guaracomercial.com.br



GUARÁ
Equipamentos para Lavanderias

guaracomercial.com.br

Atenciosamente,

Diego Zaneti
Dept. Vendas
E-mail: diego@guaracomercial.com.br
Tel.: (19) 3495-0837 ou 99336-9331

E.P Industria e Comercio de Maquinas Eireli
CNPJ: 25.232.234\0001-95
R: José Jorge Rodrigues 186
CEP: 13.486-316
Tel:(19)3495-0837 \ 98814-6660
Limeira - SP

R.José Jorge Rodrigues,186
Vila Nova, Limeira , SP
Cep 13486-316
Fone: 19 3495.0837
contato@guaracomercial.com.br





Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

PARECER JURÍDICO

Assunto: Considerações referente ao Processo Licitatório nº 01/2021 – Pregão Presencial 01/2021- Hospital Municipal Bom Jesus

Relatório:

Trata-se de Parecer Jurídico solicitado pela Comissão de Licitação referente ao Pregão Presencial nº 01/2021, o qual tem por objeto o **Registro de Preços** com finalidade de **“aquisição de uma maquina de secar roupas industrial, para a manutenção das atividades desenvolvidas no Hospital Municipal Bom Jesus de Irineopolis/SC”** ante a pedido de desclassificação protocolado pela empresa Leticia Camolesi Bagão Silva- EPP.

Em síntese aduz a requerente que devido a um equívoco a empresa erroneamente ofertou uma secadora conforme pede o objeto da licitação, contudo ao reanalisar o descritivo verificou-se tratar de uma centrifuga, o que haveria sido confirmado frente ao hospital.

Parecer:

O presente Processo Licitatório foi instaurado a partir da elaboração e publicação de edital que previa todas as normas e condições do certame a ser realizado, encontrando-se este em consonância com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Encontra-se o processo na fase julgamento e classificação estando pendentes as fases de habilitação do licitante vencedor, a adjudicação e homologação do mesmo.

Diante de pedido de desclassificação protocolado pela empresa participante onde se extrai a existência de possível erro na formulação e na descrição dos objetos do





Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

presente certame passou esta assessoria a análise dos autos, onde verificou-se que ambas as licitantes classificadas para a fase de lances e propostas ofertaram uma secadora de roupas (secador rotativo) o que conforme alegado não corresponderia ao descritivo do objeto licitado constante no item 2.1 do edital:

MÁQUINA INDUSTRIAL DE SECAR ROUPAS: MÁQUINA DE SECAR ROUPAS INDUSTRIAL, TIPO EXTRATOR CENTRÍFUGO, FIXO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 KG. DIÂMETRO MÍNIMO DO CESTO INTERNO DE 580 X 340 A (MM). DEVENDO POSSUIR CONSTRUÇÃO METÁLICA COM BASE DE FERRO FUNDIDO. COM TRATAMENTO ANTI CORROSIVO EM EPÓXI, ACABAMENTO COM TINTA DE ALTA RESISTÊNCIA, CESTOS INTERNO E EXTERNO, PARTE SUPERIOR E TAMPA EM CHAPA DE AÇO INOXIDAVEL. BOTÃO DE EMERGÊNCIA E TEMPORIZADOR DIGITAL. VOLTAGEM 220V.

Ante a duvida existente quanto ao objeto licitado, ainda não sanada no envio do requerimento de desclassificação de empresa, esta assessoria jurídica diligenciou juntamente a Sra. Presidente do Hospital Municipal Bom Jesus (documentos em anexo) com a finalidade de esclarecer se o item a ser adquirido no presente processo licitatório corresponderia a uma Maquina Secadora de Roupas ou então uma Centrífuga, obtendo seguinte resposta:

"Apresento resposta ao ofício 430/2021, conforme cotação entregue, a descrição apresenta como: centrífuga, maquina de secar roupas, tipo extrator centrifugo, centrifuga industrial, o que deve ter causado má interpretação no item requisitado é a descrição de – maquina de secar roupas, tipo extrator centrífugo , tal descrição veio na cotação com o fabricante e não de nossa solicitação . O que Solicito é uma centrifuga".

Deste modo observa-se que o item a ser licitado era uma centrífuga, objeto diverso do que foi efetivamente apresentado pelos licitantes e aprovado para a fase de lances e propostas pela comissão licitante, ou seja, a descrição apresentada seja ela ou não obtida por cotação com fabricante, induziu a erro não somente os participantes da licitação bem como os responsáveis pela elaboração do edital e análise de documentos.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Neste ponto deve ser ressaltado que a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 estabelece em seu art. 3 inciso II, que a **definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara**, revestindo tal preceito de uma regra indispensável ao processo licitatório, conforme ressalta a sumula nº 177 do Tribunal de Contas da União (TCU):

“SÚMULA Nº 177 A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto do pregão”.

Tal colocação traz de modo indiscutível que o êxito de uma licitação esta correlacionada diretamente com a clareza e a precisão que o objeto pretendido é definido, exigindo-se que o agente público aja com responsabilidade e prudência no momento de delinear o que se pretende licitar.

Para que o processo licitatório possua um bom resultado, sem desperdícios e que atenda exatamente o interesse da administração pública, é necessário que já na fase interna que o objeto seja minuciosamente descrito, extraindo-se dos mesmos as características necessárias para garantir aos licitantes o conhecimento essencial para a formulação da proposta.

Entretanto, o presente processo licitatório por equívoco no objeto de seu edital bem como na descrição do mesmo fadou-o ao insucesso, pois o resultado que seria alcançado na sua finalização seria sem sombra de duvidas diverso dos interesses da administração pública, tal fato que só pode ser observado após o pedido de desclassificação supracitado.

Cumpra a esta assessoria jurídica ressaltar que o processo licitatório, seja qual for a sua modalidade, constitui procedimento administrativo e, como tal, comporta



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

revogação, por razões de interesse público, e anulação, por ilegalidade, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93. Encontrando-se nesse sentido a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal tem o seguinte enunciado:

“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”.

Considerando que o certame não foi concluído com a adjudicação do objeto e em decorrência disso não gerou direitos subjetivos a qualquer um dos licitantes, que só foi possível verificar que o objeto constante no edital, após requerimento de participante, é diverso do que seria o interesse da administração e que o prosseguimento do mesmo geraria gastos desnecessários a municipalidade, **sugiro** que sejam adotadas as medidas necessárias para a **revogação** do presente processo licitatório .

É o parecer.

Irineópolis, 07 de junho de 2021.

Ana Maria Onevetch

OAB/PR 58.083





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 907E-FAD0-025F-6B6D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA MARIA ONEVETCH (CPF 068.824.329-02) em 07/06/2021 11:05:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://irineopolis.1doc.com.br/verificacao/907E-FAD0-025F-6B6D>